

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 . Objetivo

O 5º concurso "Montras de Natal" é uma iniciativa do Município da Moita, que decorre no período compreendido entre 07 de dezembro de 2026 e 06 de janeiro de 2027.

Tem em vista fomentar o contacto e a proximidade entre comerciantes, residentes e a autarquia, com o objetivo de revitalizar o comércio local, estimulando o espírito criativo dos comerciantes, contribuindo para a tradição de decorar as montras com motivos alusivos à quadra natalícia.

2. Âmbito

O concurso destina-se a todas as lojas do Concelho da Moita, com montra para o exterior, exceto estabelecimentos comerciais com área superior a 200 m2.

3. Inscrição

A inscrição no concurso é gratuita e deve ser efetuada até ao dia14 de dezembro de 2026, com o envio da Ficha de Inscrição.

O prazo imite para envio de fotografia (com boa qualidade, nitidez, detalhe e zoom) da Montra decorada, para o e-mail: turismo@cm-moita.pt ou presencialmente no Posto de Turismo (Moita), termina a 31 de dezembro de 2026.

Aos estabelecimentos aderentes será entregue um identificador por cada montra concorrente.

4. Avaliação das Montras a Concurso

A avaliação será efetuada por um júri composto por 3 elementos a designar pela autarquia.

Em caso de empate caberá ao Vereador do Pelouro da unidade orgânica organizadora do concurso, o voto de desempate.

5. Critérios de Avaliação

Originalidade e criatividade;

Cores e materiais;

Estética do conjunto;

Utilização de materiais amigos do ambiente;

Sustentabilidade do projeto.

6. Divulgação de Resultados

A divulgação do resultado do concurso (montras vencedoras) será feita através de comunicação nas plataformas digitais do Município, até ao dia 13 de janeiro de 2027.

7. Atribuição de Prémios

Às três Montras vencedoras, serão atribuídos os prémios nos seguintes valores:

1º prémio – 150,00 €,

2º prémio – 100,00 €

3º prémio – 50,00 €

O prémio a atribuir (pelo estabelecimento e não pelo número de montras) será levantado na tesouraria da Câmara Municipal da Moita, após validação e indicação dos serviços.

8. Direitos de utilização

A Câmara Municipal da Moita ficará detentora dos direitos de utilização sobre todas as imagens das montras concorrentes, podendo utilizá-las, futuramente, para diversos fins, sempre com identificação das mesmas.

9. Disposições finais

A participação no 5º concurso “Montras de Natal” pressupõe a aceitação das presentes Normas de Participação, cabendo à organização a resolução de casos omissos.